

## **EDITAL n.º 18/2024**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 07 de julho de 2021, de manter aberto, por tempo indeterminado o período de entrega de propostas para as lojas vagas do Mercado Municipal de Comenda, até respetiva ocupação. -----

Nos termos do disposto no número 12 do Programa de Procedimento, o **ATO PÚBLICO DE LEITURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, ATÉ À PRESENTE DATA, À CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DA LOJA DO MERCADO MUNICIPAL DE COMENDA, atualmente vaga, realizar-se-á no dia 25 de junho de 2024, às 10h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gavião.** -----

É obrigatória a presença dos elementos da Comissão, os proponentes e demais interessados e os proponentes devem fazer-se acompanhar dos documentos de identificação pessoal ou os seus representados devidamente legitimados, com poderes bastantes para o efeito. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 13 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.